



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU  
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro  
CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.  
CNPJ: 06.553.630/0001-70  
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

DECRETO Nº. 61/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, Inciso III, da Lei nº. 609/2022, de 23 de dezembro de 2022:

**D E C R E T A:**

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional suplementar no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço da dotação especificada no anexo I - Relação de Suplementações, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos de igual valor provenientes da Emenda de Bancada nº 202371190003, destinada a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS do FMAS do Município de Anísio de Abreu.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em 06 de outubro de 2023.

  
**RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos seis dias do mês de outubro de 2023, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.

  
Maria Mercês Miranda Dias  
CPF: 693.906.903-82  
Chefe de Gabinete

**Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu**

Endereço: Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI  
CNPJ: 06.553.630/0001-70

**DECRETO Nº 61/2023, de 06 de Outubro de 2023**  
**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

|                               |                                                                             |                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>08.02.08.243.0003.2064</b> | <b>Manutenção do Programa Criança Feliz</b>                                 |                   |
| 3.3.90.30                     | Material de Consumo                                                         | 20.000,00         |
| 665                           | Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assis... |                   |
| 3.3.90.39                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                              | 50.000,00         |
| 665                           | Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assis... |                   |
| 3.3.90.36                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                | 10.000,00         |
| 665                           | Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assis... |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                             | <b>80.000,00</b>  |
| <b>08.02.08.244.0003.2087</b> | <b>Manutenção do CREAS Municipal</b>                                        |                   |
| 3.3.90.39                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                              | 60.000,00         |
| 665                           | Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assis... |                   |
| 3.3.90.30                     | Material de Consumo                                                         | 20.000,00         |
| 665                           | Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assis... |                   |
| 3.3.90.36                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                | 15.000,00         |
| 665                           | Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assis... |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                             | <b>95.000,00</b>  |
| <b>08.02.08.244.0003.2054</b> | <b>Manutenção dos Servs. de Conv.e Fortalecimentos de Vinculos-SCFV</b>     |                   |
| 3.3.90.36                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                | 40.000,00         |
| 665                           | Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assis... |                   |
| 3.3.90.39                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                              | 120.000,00        |
| 665                           | Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assis... |                   |
| 3.3.90.36                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                | 15.000,00         |
| 665                           | Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assis... |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                             | <b>175.000,00</b> |
| <b>TOTAL DO ANEXO</b>         |                                                                             | <b>350.000,00</b> |